



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 DE CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA RECEBIMENTO, PELO CONTRATANTE, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO E PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, situado na Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Ricardo Jose Roriz Silva Cruz, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 18.357.637/0001-03, situada na R Agenor Lopes, 25, Sala 1802, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, representada por Meirila Amorim Palmeira, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo, nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica aditado em 12 meses a contar da assinatura deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Santana do São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
JOSE RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

RICARDO JOSE RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
CONTRATANTE

MEIRILA AMORIM

PALMEIRA:59468890449

Assinado de forma digital por MEIRILA  
AMORIM PALMEIRA:59468890449  
Dados: 2024.01.04 10:33:02 -03'00'

PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

Kardine de Almeida Ferreira

CPF: 060.961.465-70

Leimanda Jasmim J.O

CPF: 047.455.175-05